



PORTARIA Nº 1027 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 07 do Processo SA/7.702/14; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 11, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 13, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, **pelo período de 03 (três) anos**, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome LIDIA TABITA CAIONE MARQUES BATISTA	Matrícula 915059	R.G. 48.638.889-X SSP/SP
Cargo Efetivo Monitor de Alunos		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM Sr. João Alexandre		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus direitos a 18 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de setembro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf